



EDITAL Nº001/2019
PROGRAMA MONITORIA
RETIFICAÇÃO Nº001

ONDE SE LÊ:

3.3. Os seguintes documentos deverão ser digitalizados e anexados ao e-mail de inscrição:

- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício nem bolsa de qualquer natureza dentro do IFAP (Anexo III) preenchida e assinada, somente para os candidatos à monitoria remunerada.

LEIA-SE:

3.3. Os seguintes documentos deverão ser digitalizados e anexados ao e-mail de inscrição:

- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício nem bolsa de qualquer natureza dentro do IFAP (Anexo III) preenchida e assinada.

ONDE SE LÊ:

5 – DA VIGÊNCIA DA MONITORIA, DA BOLSA E DA JORNADA DE TRABALHO

5.3 A jornada de trabalho para a monitoria remunerada e não remunerada será de 20 (vinte) horas semanais, não devendo exceder 4 horas diárias.

LEIA-SE:

5 – DA VIGÊNCIA DA MONITORIA, DA BOLSA E DA JORNADA DE TRABALHO

5.3 A jornada de trabalho para a monitoria será de 20 (vinte) horas semanais, não devendo exceder 4 horas diárias.

ONDE SE LÊ:

8.1 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar originais e fotocópias, em ENVELOPE, os seguintes documentos:

- a) Somente para a monitoria remunerada, dados bancários tendo o aluno como titular da conta;

LEIA-SE:

8.1 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar originais e fotocópias, em ENVELOPE, os seguintes documentos:

- b) Dados bancários tendo o aluno como titular da conta;